

### PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - 2025 IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA EDITAL nº. 02/2025



A Irmandade da Santa Casa de Londrina (ISCAL) e a Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), de acordo com a legislação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) divulga a lista do candidato convocado em primeira chamada para a matrícula, e a lista do primeiro suplente do processo seletivo para o Edital Suplementar 02/2025 para a especialidade de Farmácia, do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência/Emergência e Cuidados Intensivos (aprovado pela Portaria no. 07/2017 - MEC e Portaria no. 50/2017 – MS) para o ano de 2025.

# LISTA DE APROVADOS EM 1º CHAMADA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ÁREA PROFISSIONAL: FARMÁCIA – Urgência/Emergência	
Candidatos convocados para matrícula	Classificação
Thiago Pastor Bugatti	1º convocado
Mayra Izabelle Canuto Schmidt	1º suplente

Para a realização da matrícula, o candidato deverá comparecer pessoalmente, ou enviar representante legal, e apresentar todos os documentos descritos no item 11.1 do edital 02/2025 no Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação da Irmandade da Santa Casa de Londrina (IEPI-ISCAL), localizado no endereço: Rua Senador Souza Naves, 441 – 14º andar - sala 141 – Centro de Londrina/PR, nos dias 24/02/25 e 25/02/25 das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 (conforme horário de Brasília).

Segundo orientações do Ministério da Saúde, o recebimento da bolsa será por meio de **CONTA CORRENTE** nos bancos:

033 - Santander

237 - Bradesco

# PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - 2025 IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA EDITAL nº. 02/2025



## Considerações:

- Não podem ser contas do banco digital NEXT (Bradesco);
- De conta pré-paga do Santander, chamada "Conta Super" (contas que iniciam com número 77)
  - Caso o residente já possua conta corrente em um dos dois bancos (033 Santander
    e 237 Bradesco) não será necessária a abertura de nova conta.
  - A conta corrente deve ter o próprio residente como titular (não pode ser conjunta)
  - A conta corrente não pode ter limite para recebimento

O candidato que não comparecer no período designado para matrícula da primeira chamada será automaticamente desclassificado, independente de qualquer outro aviso ou citação, sendo convocado o 1º suplente.

Londrina, 20 de Fevereiro de 2025.

#### Renata Perucelo Romero

Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional